



Câmara de Vereadores do Município de Sulina

CNPJ 02 242 589/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/00

De 17/08/2000

SUMULA: Dispõe sobre a remuneração do Prefeito Municipal para a gestão de 1º de janeiro de 2001 à 31 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

Artigo 1º - O Subsídio mensal do Prefeito de Sulina, Estado do Paraná, para a gestão de 1º de janeiro de 2001 à 31 de dezembro de 2004, será de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único - O subsídio fixado no "caput" deste artigo, será revisto a partir de publicação deste Decreto, na mesma proporção em que for a média dos reajustes concedidos aos servidores municipais.

Artigo 2º - A Verba de Representação do Prefeito Municipal corresponderá a 2/3 (dois terços) do subsídio fixado no artigo anterior.

Artigo 3º - A Verba de Representação do Vice Prefeito, corresponderá a 49% (Quarenta e nove por cento) do valor da Verba de Representação do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2001.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA - ESTADO DO PARANÁ, em 17 de agosto de 2000.


PAULO BERNARDES PRESTES
Presidente